

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## PORTARIA Nº 009/2024

**O PRESIDENTE DO CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, pela presente:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de pessoal para o quadro técnico do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, bem como a formação de cadastro de reserva para contratações futuras de trabalhadores temporários para a realização das atividades decorrentes do convênio nº 230/2024-CAR/SDR, celebrado entre o CIMURC e o Estado da Bahia. Através da SDR/BA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância dos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade e da publicidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Estatuto do Consórcio, bem como o Protocolo de Intenções firmados pelos municípios signatários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar a abertura do processo de seleção pública para contratação de pessoal para quadro técnico do CIMURC, bem como a formação de cadastro de reservas para as vagas temporárias destinadas à realização das atividades decorrentes do Convênio nº 230/2024 celebrado entre o CIMURC e o Estado da Bahia, através da CAR/SDR.

**§1º** - A seleção de que trata o caput se dará por meio de processo seletivo simplificado, com análise curricular e as contratações serão sob regime estatutário.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a comissão de seleção pública os seguintes membros:

- I - **Sr.ª Priscila Souza de Oliveira** – coordenadora técnica nível superior – agrônoma, Matrícula nº 107 - (presidente);
- II - **Sr.ª Laís Pereira de Souza** – assistente administrativo - contadora, Matrícula nº 121 - (membro);
- III – **Sr.ª Laylla Ellen Neco Reis** – assistente administrativo – administradora - Matricula nº 111 - (membro).

A presidência ficará sob a responsabilidade do primeiro membro.

**§1º**- A comissão deverá promover todos os atos necessários à execução da seleção pública que trata a presente portaria, ficando autorizada a expedir os atos necessários, assim como, normatizar a seleção, homologar pedido de inscrição e a decidir todos os incidentes e recursos.

**cimurc.ba@gmail.com**

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

§2º - A lista com os candidatos classificados e aprovados serão apresentados ao final pela comissão para homologação pelo Presidente do CIMURC.

**Art. 3º**- A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente, 12 de junho de 2024



[cimurcba@gmail.com](mailto:cimurcba@gmail.com)